MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados para análise físico-químicada água, solicitada pelo Serviço de Enfermagem e Esterilização da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), responsável pelo acompanhamento e controle do processamento e esterilização dos instrumentais odontológicos, cujo processo é realizado de forma descentralizada nos diferentes pontos de lavagem e enxágue da unidade.

A contratação justifica-se pela necessidade de verificar a qualidade da água utilizada nos 17 (dezessete) pontos destinados à lavagem e ao enxágue dos instrumentais odontológicos, considerando sua importância para a adequada execução do processo de limpeza e posterior esterilização. A análise dos parâmetros físico-químicos permitirá identificar possíveis alterações que possam comprometer o processamento dos instrumentais, contribuindo para o atendimento às exigências sanitárias estabelecidas no Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012, bem como para a segurança dos procedimentos e dos pacientes.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades de monitoramento, controle de qualidade e atendimento às normas sanitárias da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), visando assegurar a potabilidade e a conformidade da água utilizada no processamento de instrumentais odontológicos, em estrita observância à segurança dos procedimentos e dos pacientes.

A demanda será conduzida pelo **Serviço de Enfermagem e Esterilização da OCM**, setor responsável pelo planejamento e processamento da presente Dispensa Eletrônica, considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para análise físico-química da água da Organização Militar.

O objeto contempla a **prestação de serviços especializados para análise físico-química da água nos 17 (dezessete) pontos** destinados à lavagem e ao enxágue dos instrumentais odontológicos, incluindo a coleta de amostras, testes laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos técnicos, de forma a identificar possíveis alterações que possam comprometer o processamento e a esterilização dos materiais.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento administrativo e assistencial da Organização Militar, contribuindo para o atendimento às exigências sanitárias estabelecidas no Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012. A definição das condições específicas de execução dos serviços visa proporcionar clareza na formulação das propostas, facilitar a gestão e a fiscalização contratual e assegurar a eficiência do controle de infecção na OCM.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a **prestação de serviços especializados para análise físico-química**, solicitada pelo Serviço de Enfermagem e Esterilização da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), conforme os parâmetros técnicos, metodologias analíticas e frequências estabelecidos para o objeto.

O objeto deverá compreender a coleta de amostras, a realização de ensaios laboratoriais e a emissão de laudos técnicos detalhados para os **17 (dezessete) pontos destinados à lavagem e ao enxágue** de instrumentais odontológicos distribuídos na unidade.

Os serviços prestados e os laudos emitidos deverão apresentar qualidade técnica compatível com a finalidade de vigilância sanitária a que se destinam, sendo realizados por laboratório devidamente capacitado e em estrita observância às metodologias oficiais, de modo a garantir a confiabilidade, a precisão dos resultados e o pleno atendimento ao Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012.

O fornecedor deverá responsabilizar-se pela correta execução de todas as etapas do serviço, incluindo a utilização de frascos adequados, o transporte seguro das amostras sob condições térmicas controladas e a correção ou repetição de eventuais análises que apresentem inconsistências ou desconformidades técnicas identificadas pela fiscalização.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que as análises contratadas atendam às necessidades de controle de infecção da OCM e contribuam para a segurança biológica dos procedimentos e dos pacientes.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base no levantamento das necessidades institucionais da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), considerando a demanda do Serviço de Enfermagem e Esterilização pelo mapeamento e controle dos 17 (dezessete) pontos descentralizados destinados à lavagem e ao enxágue dos instrumentais odontológicos, de modo a garantir a amostragem integral e o monitoramento da qualidade da água em toda a unidade.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise físico-química, compreendendo a coleta, acondicionamento, transporte das amostras, realização dos ensaios laboratoriais e emissão dos respectivos laudos técnicos, visando atender às exigências estabelecidas no Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012. Os serviços deverão contemplar a coleta e análise de 17 (dezessete) pontos de coleta da unidade. Para cada ponto de coleta deverão ser realizados os seguintes ensaios:	UN	1	1.355,00

	• Dureza total; • pH; • Íons cloreto; • Cobre; • Ferro; • Manganês; A contratada deverá fornecer os frascos apropriados e demais materiais necessários à realização das coletas, bem como executar a coleta no local indicado pela Contratante, realizar o adequado acondicionamento e transporte das amostras até o laboratório responsável pelas análises. Ao término dos serviços, a contratada deverá emitir os respectivos laudos técnicos, contendo os resultados dos ensaios realizados e a identificação dos pontos de coleta.			

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Para o levantamento de mercado, foram realizadas solicitações de orçamento a empresas especializadas na prestação de serviços de análise físico-química da água, compatíveis com as necessidades da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), considerando os parâmetros técnicos, metodologias analíticas e especificações definidos pela Administração.

Embora tenham sido realizadas tentativas de obtenção de propostas junto a diferentes fornecedores, somente uma empresa apresentou orçamento em resposta às solicitações encaminhadas, não tendo sido obtido retorno das demais empresas consultadas dentro do período destinado à pesquisa de preços.

Dessa forma, o orçamento obtido poderá ser utilizado como referência para a estimativa do valor da contratação, observadas as especificações técnicas, os quantitativos previstos para cada ponto e as condições de execução estabelecidas pela Administração, devendo a pesquisa de preços ser devidamente documentada nos autos do processo.

A solução escolhida consiste na contratação de serviços especializados para análise físico-química da água, compreendendo a coleta de amostras, a realização de ensaios laboratoriais e a emissão de laudos técnicos detalhados para os 17 (dezessete) pontos destinados à lavagem e ao enxágue de instrumentais odontológicos distribuídos de forma descentralizada na unidade.

Ressalta-se que as tentativas de obtenção de outros orçamentos deverão ser devidamente registradas nos autos do processo, mediante a juntada das solicitações encaminhadas e dos respectivos registros de ausência de resposta, de modo a demonstrar as providências adotadas pela Administração para a realização da pesquisa de preços e fundamentar a estimativa do valor da contratação.

A condução do processo de Dispensa Eletrônica ficará sob a responsabilidade do Serviço de Enfermagem e Esterilização da OCM, observadas as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento obtido junto a fornecedor especializado, considerando os quantitativos e as especificações dos serviços destinados ao monitoramento da qualidade da água da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), estima-se o valor total da contratação em **R$ 1.355,00** (mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

O valor estimado contempla a prestação de serviços especializados para análise físico-química da água nos 17 (dezessete) pontos de lavagem e enxágue da unidade, incluindo todas as etapas operacionais necessárias, tais como a coleta programada das amostras, a utilização de insumos e frascos adequados, o transporte sob condições técnicas controladas, a realização dos ensaios laboratoriais e a emissão dos respectivos laudos técnicos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços especializados para análise físico-química da água, compreendendo a coleta de amostras, a realização de ensaios laboratoriais e a emissão de laudos técnicos detalhados para os 17 (dezessete) pontos destinados à lavagem e ao enxágue de instrumentais odontológicos distribuídos de forma descentralizada na unidade. A contratação será conduzida pelo Serviço de Enfermagem e Esterilização da OCM com apoio da Seção de Obtenção da OCM, visando atender às necessidades institucionais de monitoramento, controle de infecção e conformidade sanitária da Organização Militar.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição não será parcelada, considerando que o produto possui características iguais de uso.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de trabalho, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição da solução, em termos de segurança, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

Não são necessárias adaptações estruturais, físicas ou tecnológicas relevantes previamente à prestação dos serviços objeto da contratação, ressalvada a necessidade de franqueamento do acesso dos técnicos do laboratório contratado aos **17 (dezessete) pontos descentralizados** de lavagem e enxágue da Odontoclínica Central da Marinha (OCM) para a devida coleta das amostras de água.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido. A contratação poderá ser executada de forma independente, não dependendo da realização de outras contratações para o atendimento da necessidade identificada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Eventuais resíduos decorrentes das atividades de manutenção deverão ser coletados, acondicionados e destinados adequadamente pela contratada, observando-se a legislação ambiental e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas que reduzam o consumo desnecessário de materiais e a geração de resíduos, bem como a reutilização ou reciclagem de materiais passíveis desses procedimentos.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a evitar o descarte inadequado de componentes, materiais, produtos ou resíduos que possam causar impactos ao meio ambiente, cabendo à contratada adotar as medidas necessárias para sua adequada destinação.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nos requisitos definidos e na solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **prestação de serviços especializados para análise físico-química da água** mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Administração, considerando a finalidade de vigilância sanitária, as especificações estabelecidas e o valor estimado da contratação.

A solução contempla a coleta de amostras, a realização de ensaios laboratoriais e a emissão de laudos técnicos detalhados para os **17 (dezessete) pontos** destinados à lavagem e ao enxágue de instrumentais odontológicos distribuídos de forma descentralizada na Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

A contratação contribuirá diretamente para o monitoramento da qualidade da água, o controle de infecção e o estrito cumprimento às exigências do Art. 74 da RDC ANVISA nº 15/2012, garantindo a segurança biológica dos procedimentos e dos pacientes da Organização Militar. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, administrativos e econômicos apresentados neste estudo, a contratação poderá prosseguir, observadas a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências legais aplicáveis ao procedimento de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Serviço de Enfermagem e Esterilização